

## PERGUNTAS E RESPOSTA PUBLICADAS NO SITE E ENCAMINHADAS ÀS INSTITUIÇÕES e À COMISSÃO DE SELEÇÃO

**PERGUNTA1:** Como os recursos obtidos pelas doações internacionais serão contribuídos ao TF, porque as contas bancárias serão abertas no nome do FUNBIO, que e o gestor Financeiro do TF? Porque elas não serão abertas no nome do TF, que e o dono dos recursos? Sendo a conta no nome do TF, o FUNBIO como gestor Financeiro do TF, teria os poderes para autorizar os investimentos a serem feitos pelo TF dentro da recomendação feita pela instituição especializada a ser contratada pelo FUNBIO.

**RESPOSTA1:** Os acordos de doação são assinados entre doadores (Organizações Multilaterais e empresas privadas) e o Funbio, assim, a titularidade dos recursos é do Funbio que é a pessoa jurídica (instituição formalmente existente com CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídicas, perante as leis brasileiras), conforme previsto no módulo 2 do MOP- pagina 53 (anexo ao edital). O FT – Fundo de Transição é um – entre outros - dos fundos constituídos pelo Funbio com a finalidade específica de aportar recursos no Programa ARPA para a Vida (Áreas Protegidas da Amazônia). O FT não tem personalidade jurídica e é um programa dentro da contabilidade do Funbio. As contas bancárias a serem geridas pelo novo gestor, portanto, serão abertas em nome do Funbio no exterior.

**PERGUNTA2:** Como os recursos no TF serão investidos em ativos internacionais, as contas bancárias deverão ser abertas no exterior e não no Brasil, e a instituição especializada a ser contratada pelo FUNBIO deverá ter experiência em investimentos nos mercados internacionais. Sendo assim, porque a instituição a ser contratada pelo FUNBIO tem que ser registrada na CVM se esta não irá gerir recursos no mercado brasileiro e não estará gerindo recursos de um Fundo Brasileiro (já que os recursos estão no nome do TF)? Imagino que o TF e um Fundo constituído numa jurisdição internacional. Mas, mesmo que o TF seja um Fundo brasileiro, este pode abrir contas bancárias no exterior, com serviços de gestão subcontratados pelo gestor local, e o gestor subcontratado não precisa ser registrado na CVM.

**RESPOSTA2:** Hoje o Funbio já possui os investimentos no exterior, parte destes recursos serão transferidos do atual gestor para o novo gestor a ser selecionado. O motivo para escolhermos uma instituição internacional que tenha bases sólidas no Brasil é facilitar a comunicação, o “report” e as ações decorrentes de mudanças nos dois mercados. Queremos falar com quem entende de Brasil além de mostrar capacidade inequívoca em gestão de recursos em mercados internacionais. Neste sentido, informamos que o FT manterá sempre no Brasil (no atual gestor de ativos) recursos a serem aportados no programa ARPA para a Vida relativos ao orçamento dos próximos 4 anos de operação do ARPA. Assim, haverá uma interação – a ser administrada pelo Funbio – na relação entre os dois gestores de ativos, do Brasil e do Exterior. O Gestor internacional que participar da concorrência – o qual assinará contrato com o Funbio em caso de sagrar vencedora – deverá apresentar a representação que possui no país, quer seja Cia coligada, investida, representante ou outra forma que deverá ser explicada na manifestação de interesse, bem como o registro da sua atividade legal no Brasil.

**PERGUNTA3:** Como parte dos documentos requeridos para a pré-qualificação, vocês pedem uma cópia do registro da instituição no Brasil e uma cópia do documento de constituição da empresa no Brasil. Assumindo que a conta no exterior será aberta no nome da TF para investir nos mercados internacionais, porque vocês requerem que a instituição especializada a ser contratada, seja registrada no Brasil?

**RESPOSTA3:** Conforme respondido na questão 1: As contas bancárias a serem geridas pelo novo gestor abertas em nome do Funbio no exterior. O gestor internacional, conforme respondida na questão2, deverá ter uma representação no Brasil. Tendo em vista a natureza da atividade (recursos geridos no exterior e utilização dos recursos no Brasil) queremos poder contar com as duas bases). Deixamos claro que já existe um gestor para cuidar dos recursos no Brasil e que estamos buscando um outro gestor de ativos apenas para os recursos no exterior.

**PERGUNTA4:** Is this tender to manage the near-term portfolio, future-term portfolio (international investments) or both?

**RESPOSTA4:** This tender is to manage the long-term portfolio in the international; the resources do stay off Brazil nominate in American dollars. For local investments, we will continue with the national asset manager that care of the resources needs for the next 4 (four) years, in reais and not considered in the 83MM of the fund off.

**PERGUNTA5:** O gestor pode ficar baseado no exterior? No caso, em Frankfurt.

**REPOSTA5:** Sim, tratasse de uma seleção internacional, portanto o gestor pode/deve ficar no exterior, os investimentos estarão denominados em dólar americano.

**PERGUNTA6:** Em termos legais, o contrato de gestão tem de ser celebrado com o Deutsche Bank Brasil ou poderia ser celebrado com nossa entidade em Frankfurt?

**REPOSTA6:** O contrato será assinado entre Funbio e o Gestor Internacional, ou seja, com a entidade em Frankfurt

**PERGUNTA7:** Dentre as próximas etapas do processo, o pessoal da Funbio irá a Frankfurt conhecer o headquarter (processo de due diligence) ou nosso time de gestão vem ao Brasil?

**REPOSTA7:** O Funbio não irá a Frankfurt, as instituições que passarem para a próxima fase – Qualificação, além de responderem ao Termo de Referência (TDR), será marcada uma entrevista com os responsáveis pela aplicação dos recursos.

**PERGUNTA8:** Com relação aos USD 83mm (jun. 17) referentes a alocação internacional, tais recursos já estão segregados do fundo referente a gestão de ativos locais? Ou seja, já existe um veículo offshore ou os investimentos feitos no exterior são via um veículo onshore?

**REPOSTA8:** os USD 83 milhões encontram-se aplicados no exterior através do Gestor atual, com disponibilidade de liquidez para que seja transferido ao novo Gestor.

**PERGUNTA9:** Considerando que já exista um veículo offshore para a alocação destes recursos (USD83mm), a gestão do mesmo é feita pelo mesmo gestor responsável por ativos brasileiros?

**REPOSTA9:** Hoje a gestão dos recursos alocados no exterior é realizada pelo mesmo Gestor responsável pelos ativos locais do Fundo de Transição, mas não existe uma alocação offshore. O gestor dos recursos locais administrará os recursos referentes aos 4 anos de gastos do projeto, que estarão alocados no Brasil. Os 83 USD milhões correspondem aos recursos alocados no exterior.

**PERGUNTA10:** Considerando que existe a perspectiva de entradas e saídas de recursos no fundo ao longo dos próximos 2 anos, vocês já definiram qual será o valor ou percentual mínimo do patrimônio do fundo a ser mantido no exterior?

**REPOSTA10:** Não existe percentual mínimo do patrimônio do Fundo de Transição a ser mantido no exterior, novos recursos contratados entrarão no exterior até o ano de 2020. A cada dois anos o Comitê do Fundo de Transição definirá os valores a serem desembolsados ao longo desse período e no Brasil sempre teremos o valor correspondente a 4 anos de gasto do projeto, para proteção cambial. A previsão de extinção do Fundo de Transição é no ano de 2039.

**PERGUNTA11:** O gestor atual responsável pelos ativos brasileiros vai ser o responsável pela avaliação bial da performance do gestor / ativos internacionais?

**REPOSTA11:** Não, o responsável pela avaliação bial da performance do gestor de ativos é o Comitê do Fundo de Transição em conjunto com o Comitê de Gestão de Ativos do Funbio, cujos membros são experts em investimentos e gestão de ativos.

**PERGUNTA12:** Existe uma previsão de quando o gestor será escolhido? Sabe dizer se ainda no ano de 2017?

**REPOSTA12:** De acordo com o cronograma do processo, essa primeira fase de pré-qualificação deverá terminar em 20 de outubro de 2017. A contratação está prevista para iniciar em 27 de abril 2018. O processo de seleção segue as normas do KfW e a cada etapa temos que solicitar uma Não Objeção (NO) ao KfW.

**PERGUNTA13:** Além do edital de qualificação para serviços de gestão de ativos dos recursos off, existem quantas fases adicionais?

**REPOSTA13:** De acordo com as normas do KfW depois dessa primeira fase, as Instituições pré-selecionadas passarão para a fase de Qualificação Técnica, na qual apresentarão uma proposta atendendo ao Termo de Referência (TDR) - previsão de entrega 06 de dezembro - onde ocorrerá uma segunda seleção das instituições que passarão para a fase de entrevista presencial – previsão de ocorrer em 18 de dezembro . Após a fase de qualificação será a fase de preço – previsão de abertura da proposta financeira em 23 de fevereiro e posteriormente a de contratação –prevista iniciar em 27 de abril. A cada fase teremos que obter a Não Objeção (NO) do KfW.

**PERGUNTA14:** Segundo o edital, espera-se dos candidatos propostas específicas de como construir uma carteira sustentável. Os USD83mm destinados a investimento no exterior caracterizam-se como um mandato específico de ESG ou apenas como critérios de ESG como parte do processo de investimento?

**REPOSTA14:** ESG – Environmental, Social and Governance, ou em português ASG – Ambiental, Social e Governança, na tomada de decisão, são um componente importante e será analisado em consonância com a política de investimentos, apêndice 2 do edital.

**PERGUNTA15:** Segundo o item 10 do edital, um dos critérios de elegibilidade é ter no mínimo 1bi de dólares de AuM- Assets under Management. Tal avaliação é feita somente em relação ao AuM da operação local de cada candidato, ou pode-se considerar o AuM global?

**REPOSTA15:** O montante mínimo aplicado, em maio de 2017, em carteira de um bilhão de dólares refere-se ao Gestor Internacional a ser selecionado neste edital.

**PERGUNTA16:** “IX ASSET ALLOCATION” – Sobre o Asset Allocation do fundo, gostaria de confirmar se nosso entendimento está correto. A necessidade de liquidez em um horizonte de 2 anos é decidida pelo CFT (Comitê do Fundo de Transição) a cada 2 anos. 95% destes recursos deverão estar alocados em ativos brasileiros, certo?

a. Funds expected to be spent in the next four years:

At least 95% of funds expected to be spent in the next four years must be invested in Brazilian currency-denominated investments

Up to 5% of funds expected to be spent in the next four years can be spent in other than Brazilian currency-denominated investments

Equities: 0-20%

Fixed income or cash and cash equivalents: 80-100%, but at least 6 months of future spending must be invested in cash or cash equivalents

b. Funds expected to be spent more than four years from the present:

80-100% in non-Brazilian investments. Of this, 50-80% may be in equities and 20-50% may be in fixed income.

0-20% in Brazilian investments (no restrictions on equities vs. fixed income)

**REPOSTA16:** A carteira internacional de 83 USD milhões que até o ano de 2020 será ampliada conforme consta do edital na página 3, referente aos recursos já contratados, podendo ocorrer novos incrementos.

O subitem “a” do item IX ASSET ALLOCATION, da política de investimento, apêndice 2 do edital, refere-se à alocação dos recursos locais, administrada pelo Gestor Local. O subitem “b” refere-se à alocação dos recursos off a serem administrados pelo Gestor Internacional selecionado nesse processo. A necessidade de liquidez em um horizonte de 2 anos é decidida pelo Comitê do Fundo de Transição e servem de base para mantermos no Brasil, gerido pelo Gestor Local, o horizonte de um valor equivalente a 4 anos de gastos do projeto e proteger o Fundo de Transição da variação cambial, uma vez que os gastos do projeto são realizados em reais.

**PERGUNTA17:** O que for sair do fundo nos próximos 2 anos será sacado dos ativos brasileiros (gestão existente/atual), ou pode ser também sacado do patrimônio destinado a alocação internacional (gestão futura/ alvo do edital)?

**REPOSTA17:** Sim, o que for sair do Fundo de Transição nos próximos 2 anos e todos os recursos a serem gastos no projeto serão sacados dos ativos locais, geridos pelo gestor de ativos local. Os recursos sacados da alocação internacional serão para manter 4 anos de dispêndio do projeto e evitar a perda cambial uma vez que os gastos são em reais. Todas essas decisões são do Comitê do Fundo de Transição

**PERGUNTA18:** Com relação aos critérios de avaliação especificados nas páginas 9 e 10, há uma ponderação diferenciada para cada item?

**REPOSTA18:** Sim, os critérios de avaliação servem como base para a avaliação dos membros da Comissão de Seleção e a ponderação não será divulgada aos participantes do edital.

**PERGUNTA19:** Existe versão em inglês do documento MOP (Manual Operacional do Programa - Áreas Protegidas da Amazônia)?

**REPOSTA19:** Não existe uma versão em inglês do MOP – Manual Operacional do Programa Áreas Protegidas da Amazônia.

**PERGUNTA20:** No módulo “IV ASSIGNMENT OF RESPONSIBILITY” – sessão B “Responsibility of the Fund Manager”, define-se como responsabilidades adicionais do gestor as sessões 2.2, 2.3 e 2.4 do módulo 2 do

MOP. Gostaríamos de saber se os itens “b”, “d”, “m”, “p”, “q” e “r” são de responsabilidade apenas do gestor responsável pelos ativos brasileiros ou também serão de responsabilidade do gestor a cargo dos ativos internacionais.

**REPOSTA20:** No módulo “IV ASSIGNMENT OF RESPONSIBILITY” – session B “Responsibility of the Fund Manager” da Política de Investimento faz menção ao módulo 2 do MOP – Manual Operacional do Programa Áreas Protegidas da Amazônia em algumas sessões. Esclarecemos que:

- A sessão 2.2 define o Gestor do Fundo e suas responsabilidades, o **Gestor do Fundo é o Fundio.**
- Na sessão 2.3 temos a definição da Política de Investimento e a meta de retorno que deverá ser observada pelos Gestores de Ativos.
- A sessão 2.4 define o Gestor de Ativos e suas responsabilidades.

O Gestor de Ativos deve observar as sessões 2.3 e 2.4. Quanto a sessão 2.2 o Gestor de Ativos deve apenas conhecer a definição do Gestor do Fundo e suas responsabilidades.